



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 43/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **032802/2019-18 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2019, a programação orçamentária da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE